



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 773/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 08 do PA-6727/2022,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP/TRT16 nº 747, de 18 de novembro de 2022, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias, bem como a contratação de serviços de transportes de bagagem, à Servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 126, com a finalidade de participar da 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 28 e 29/11/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região